



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 1.669, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

**“NOMEIA SERVIDORES PARA MOVIMENTAR CONTAS  
BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, com base nas suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam autorizados a praticar os atos referentes a movimentações bancárias, inclusive endosso de cheques, de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, perante o Banco do Brasil S/A, a servidora Carmen Elena da Silva, Diretora do Departamento de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Guaranésia, em conjunto com Antonio José de Souza Vasconcelos, Tesoureiro do Município.

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto nº 1.642, de 23 de maio de 2012.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 02 de janeiro de 2013.

**João Carlos Minchillo**  
**Prefeito do Município**